



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor Francisco Anderson Lopez e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor Francisco Anderson Lopez pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade e por sua dedicação ao município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de setembro de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**
(VER. JUNINHO GETULIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO